



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

ERRATA DA LEI N° 4.497, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Na publicação do dia 26 de abril de 2021, Edição Nº 3303, da Lei nº 4.497, de 17 de abril de 2022, que “Autoriza a Contratação Emergencial e Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências.”, na tabela do art. 1º, onde se lê:

“Art. 1º (...)

Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Padrão/Classe
10	Atendentes	40h	04
01	Artesão	40h	03

Leia-se:

“Art. 1º (...)

Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Padrão/Classe
15	Atendentes	40h	04
01	Artesão	40h	03